

## Manual do SISCAPED - Login com o GOV.BR

### 1. Responsabilidade pelo gerenciamento de acesso no gov.br

O acesso ao SISCAPED ocorrerá via Gov.br, desde que o usuário cadastrado esteja vinculado como colaborador do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). O titular do CNPJ é o responsável pela gestão, pela concessão, pela manutenção e pela revogação dos acessos de seus colaboradores aos sistemas vinculados à plataforma GOV.BR. A nova versão do software será integrada com a Plataforma GOV.BR, do Governo Federal, nos termos do Decreto nº 9.756, de 2019.

### 2. Cadastrar o Colaborador no CNPJ

Para vincular o colaborador ao CNPJ, o usuário deverá acessar o link abaixo e seguir o passo a passo:

<https://acesso.gov.br/faq/perguntasdafaq/comocadastrarCNPJnologinunico.html>

Após realizar o login com o certificado digital o usuário deverá:

a) Acessar “Minha conta” (imagem 1);



Imagem 1

b) Selecionar o CNPJ que deseja vincular o CPF (imagem 2);



imagem 2

c) Clicar no botão “Novo colaborador” (imagem 3);



Imagem 3

e) Informar o CPF do colaborador;

f) Informar a data de expiração do acesso do vínculo (imagem 4); e

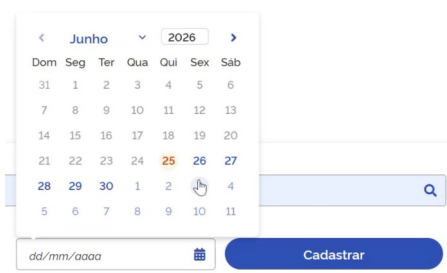


imagem 4

g) Clicar no botão “Cadastrar”.

**Obs:** Para cadastrar o colaborador em outro CNPJ, o procedimento acima deverá ser feito com o login do certificado digital do respectivo CNPJ. Ao acessar novo certificado digital, o usuário deverá fechar a guia do browser (navegador web) a fim de evitar o acúmulo de cache (armazenamento temporário de dados e arquivos de sites no seu dispositivo).

### 3. Acesso ao SISCAPED

3.1 Para acessar o SISCAPED por intermédio do Gov.br, o relógio do computador e do celular deverão estar sincronizados com o horário oficial de Brasília.

3.2 Para realizar o login no sistema, o usuário deverá possuir conta no Gov.br com nível de autenticação Prata ou Ouro. O usuário deve possuir ao menos um CNPJ vinculado ao seu CPF para ter acesso às funcionalidades do sistema na área interna.

3.3 Após realização dos passos anteriores, o colaborador devidamente vinculado ao CNPJ poderá acessar o SISCAPED no link: <http://siscaped.defesa.gov.br>, utilizando sua senha pessoal do Gov.br. Em seguida, deverá clicar no botão “Entrar no SISCAPED via Gov.br” (Imagem 5).

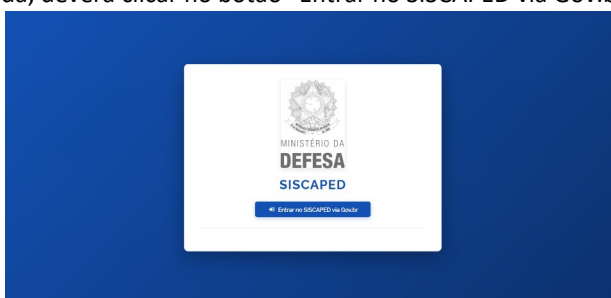


Imagem 5

Após o cadastro, o colaborador poderá acessar o sistema por meio do CPF ou pelo certificado digital da empresa (e-CNPJ), desde que esteja vinculado ao CNPJ correspondente.

3.4 Ao acessar a página do Gov.br, o usuário deverá informar o CPF e, em seguida, clicar no botão “Continuar” (Imagem 6).



Imagem 6

3.5 Após informar o CPF e clicar no botão “Continuar”, o Gov.br direcionará o usuário para a tela de inserção da senha.

3.6 Na tela de autenticação do Gov.br, o usuário deverá informar a senha e, em seguida, clicar no botão “Entrar” (Imagem 7).

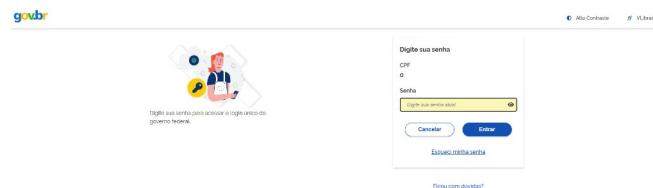


Imagem 7

3.7 Caso a conta possua verificação em duas etapas habilitada, o Gov.br solicitará o preenchimento do código de acesso.

Para obter o código de acesso, o usuário deverá abrir o aplicativo Gov.br no celular e realizar o login com o CPF e a senha. Em seguida, na tela inicial, o usuário deverá clicar na opção “Gerar código de acesso” (Imagem 8).

O sistema exibirá um código numérico temporário, que deverá ser utilizado imediatamente para autenticação, considerando que possui validade de poucos minutos.



Imagem 8

3.8 Caso o usuário já esteja autenticado no aplicativo Gov.br, é possível obter o código de acesso diretamente na tela inicial, conforme ilustrado na Imagem 9.



imagem 9

3.9 Após informar o código de acesso e clicar no botão “OK”, o sistema direcionará o usuário para a área interna do SISCAPED. Caso o usuário esteja vinculado a mais de um CNPJ, deverá selecionar o CNPJ que deseja visualizar as informações.